

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 07 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

(Publicada no DOE de 21/02/2025, Edição Suplementar)

O Diretor Executivo da AGERBA no ato de de suas atribuições regulamentares e com fundamento no art 1, IX da lei Estadual nº 7.314/1998 e no art 2, XI do regimento aprovado pelo decreto Nº 7.426/1998, observado o disposto no ART1 , parágrafo único da lei federal Nº 8.987/1995 e tendo em vista a solicitação constante do processo SEI 081.2165.2024.0005454-51 RESOLVE:

Art 1 - Tornar sem efeito devido a erro material, a resolução de Nº 06 de 17 de Fevereiro de 2025 publicado no DOE de 21 de fevereiro de 2025 que aprova reajuste de tarifa de terminal rodoviário de SALVADOR NO PERCENTUAL DE 4.42% a qual deverá ser republicada em momento oportuno.

art 2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS

Diretor Executivo da AGERBA